



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para implantação de vagas de estacionamento devidamente sinalizadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em espaços públicos municipais e a adequação da sinalização das vagas já existentes destinadas às pessoas com deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para implantação de vagas de estacionamento devidamente sinalizadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em espaços públicos municipais e a adequação da sinalização das vagas já existentes destinadas às pessoas com deficiência. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover maior inclusão, acessibilidade e respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, garantindo condições adequadas de acesso aos serviços públicos e espaços de uso coletivo.

A legislação federal reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diversos municípios e estados brasileiros já adotaram normas específicas para identificação e reserva dessas vagas, com sinalização própria e adequada.

A implantação dessas vagas próximas aos acessos principais contribui significativamente para a segurança, mobilidade e bem-estar das pessoas autistas e de seus acompanhantes, especialmente diante das dificuldades relacionadas à sensibilidade sensorial, orientação espacial e deslocamento em ambientes com grande fluxo de pessoas. Além disso, a sinalização específica auxilia na conscientização da população e na efetiva garantia desse direito.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante da relevância social da medida e do compromisso do Município com a inclusão e a acessibilidade, solicito a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante ação.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Anexos:

